



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1953

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 58/53

INICIATIVA:

Cícero Moura

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a pagar ao Sr. Otacílio do Carmo a importância de Cr\$ 10.000,00, para ajudar na compra do busto do ex-vereador Alberto do Carmo.

AUTUAÇÃO

Aos vinte tres dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ e 1953, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 _____

Presidente: Elias Moysés

Vicé-Presidente: Alcyr da Silva Cândido

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL

Mildon

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

58/53

INICIATIVA:- Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a pagar ao Sr. Otacilio de Carmo a importância de Cr\$ 10 000,00, para ajudar na compra do busto do ex-vereador Alberto de Carmo.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

Mildon

- Art. 1º - Fica o Snr. Chefe do Executivo, autorizado pela presente lei, a pagar ao snr. Otacilio do Carmo, a importancia de DEZ MIL CRUZEIROS, (10.000.00).
- Art. 2º - A importancia a que se destina e se refere o Art. 1º desta lei, é como auxilio pela compra do busto do snr. Alberto do Carmo, a ser colocado na praça de Vargem Alta, a qual tem o seu nome, e que por esta lei, fica autorizado a colocação de seu busto nessa praça.
- Art. - 3º - Para cumprimento da presente lei, fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a lançar mão da verba que dispuzer em ocasião propria.
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1953

Cicero Moura
Cicero Moura

Justificativa

Como é do conhecimento de todos, o snr. Otacilio do Carmo, filho do snr. Alberto do Carmo, vem adquirindo recursos para fazer o busto de seu falecido Pae, o qual será colocado na praça que tem seu nome, que em oportunidade feliz, esta casa teve por bem homenagear esse illustre cidadão, que teve tambem nesta casa, um lugar de destaque como representante do povo. Sabemos que esse busto vem de ser pago por quotas de muitos, que vem auxiliando para ser conseguido esse objectivo. O busto não ficará em menos de trinta mil cruzeiros, (30.000,00), é natural e justo que a Municipalidade auxilie, concorrendo desta forma para mais uma homenagem. Estas razões justificam o nosso proposito, esperamos o apoio desta casa, aprovando o projeto.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1953

Cicero Moura
Cicero Moura

*Proceder a acordar
com o Ab. 63 de Res
22.10.53
Guaype*

3
Mildon

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei.

Cach. Itapemirim, 29 de outubro de 1953

Mildon Jacini
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo
com o Art. 74 do Regimento
29.10.53
Mildon Jacini

a comissão
de justiça
12.11.53
Mildon Jacini

De acordo com o Sr. Valdeir, para relatar o projeto 08/53

Em 12/11/53
Com. de Rel. do Sr. Filho
J. Rogério Caciado

4
Mildor

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 58/53

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Em exame o projeto de lei nº 58/53, de autoria no Exmo. Sr. Vereador Cícero Moura, em que autoriza o Poder Executivo a pagar ao Sr. Otacilio do Carmo a importancia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como auxílio para compra de um busto do ex-vereador Alberto do Carmo, a ser colocado na praça de igual nome, na sede do Distrito de Vargem Alta, em homenagem ao mesmo homem público, por serviços prestados ao Município e a coletividade em geral.

Louvamos a iniciativa do nobre colega pela lembrança de dar o auxílio ao Sr. Otacilio do Carmo, ~~neto~~^{neto} da família do ex-vereador homenageado.

Assim, manifestamos favoravelmente ao projeto com uma emenda conforme segue:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), pagavel a uma comissão constituída ou que venha a se constituir, para a construção de um busto do ex-vereador Alberto do Carmo.

§ único - O busto referido no artigo primeiro será erigido na praça Alberto do Carmo, no distrito de Vargem Alta..

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo primeiro o Poder Executivo abrir-á o crédito especial de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), com recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1953

Samuel Vardine, Relator
Osmar Moreira de Figueira
Cecilia de Brito
a comissão
de fiscalização
19.11.53
Quoyes

5
Mildred

Colo. para a Comissão Superior, para relatar o projeto nº 58/53

Cur., 19 novembro de 1953

~~Projeto nº 58/53~~

Parcer

C. Finanças

A C. de Finanças examinando o Projeto nº 58/53 e de parecer seja o mesmo submetido à discussão e aprovado, conforme Substitutivo apresentado pela C. de Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1953

ST. E. Imperial - P.S.B.
Slye de Silva Jun. 9121.

Para para
procurador
26.11.53
Finanças

6
Mildor

Aprovado em discussão
a emenda de ps. quatro (4)
por unanimidade.....

Sala das sessões, B / 12 / 1953

Elcio Neogio
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 3 / 12 / 1953

Elcio Neogio
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

7
Mildoy

CM-175/53

1

Em, 5 de dezembro de 1953

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

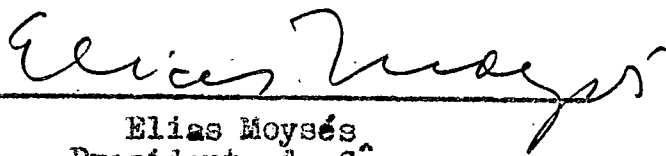
N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 58/53, aprovado por esta Casa.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações



Elias Moysés
Presidente da Câmara

8
Mildoy

PROJETO DE LEI Nº 58/53

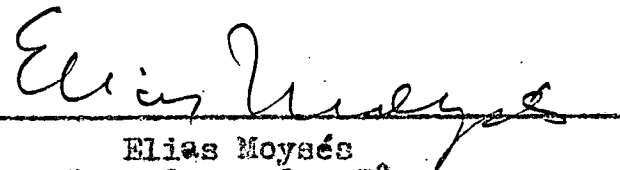
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), pagavel a uma comissão constituída ou que venha a se constituir, para a construção de um busto do ex-vereador Alberto do Carmo.

§ único - O busto referido neste artigo, será erigido na praça Alberto do Carmo, no distrito de Vargem Alta.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo primeiro o Poder Executivo abrirá o crédito especial de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), com recursos de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

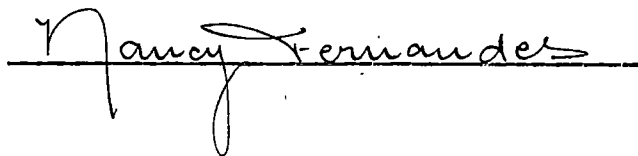
Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1953



Elias Moysés
Presidente da Câmara

RECEBIDO NESTA DATA

Em, 7 de dezembro de 1953



| | |
|-------------------------|---------|
| DATA | NUMERO |
| 22/10/53 | 058/53 |
| DESTINO: | CODIGO: |
| Aguinaldo - B.P. 313 km | |